

Re: Esclarecimento ao Edital 90012/2024 - Registro de Preços

Alexandre Lin <lin@senado.leg.br>

Tue 2024-01-23 09:07

To: Alan Paulo Paulino <ALANPP@senado.leg.br>; Rômulo Costa Melo <romulo.melo@senado.leg.br>; Nilson Silva de Assis <nilson.assis@senado.leg.br>; COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Prezados colegas, bom dia!

Está correta a afirmação de que a norma se refere à fonte, assim, o laudo a ser apresentado deve ser de análise da fonte, e não da água engarrafada.

Atenciosamente,

Alexandre Lin
Secretaria de Patrimônio
(61) 3303-1199

From: Alan Paulo Paulino <ALANPP@senado.leg.br>
Sent: Monday, January 22, 2024 19:00
To: Alexandre Lin <lin@senado.leg.br>; Rômulo Costa Melo <romulo.melo@senado.leg.br>; Nilson Silva de Assis <nilson.assis@senado.leg.br>
Subject: Fwd: Esclarecimento ao Edital 90012/2024 - Registro de Preços

Enviado do meu Samsung Mobile da Claro
Obter o [Outlook para Android](#)

From: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>
Sent: Monday, January 22, 2024 6:56:15 PM
To: Alan Paulo Paulino <ALANPP@senado.leg.br>; SPATR - Almoxarifado Central <almoxarifadocentral@senado.leg.br>
Subject: ENC: Esclarecimento ao Edital 90012/2024 - Registro de Preços

Prezados, boa noite!

Encaminhamos, para conhecimento e manifestação, pedido de esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (água mineral).

Obrigado,

Atenciosamente,

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Senado Federal | Sadcon | Copel
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036
✉ copeli@senado.leg.br



De: Lider Distribuidora Agua Mineral <1lider.aguamineral@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 18:23
Para: COPEL - Licitações <clicita@senado.leg.br>
Assunto: Esclarecimento ao Edital 90012/2024 - Registro de Preços

You don't often get email from 1lider.aguamineral@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Ao Senado Federal
Pregão Eletrônico 90012/2024

Com base no art. 164 da Lei 14.333/2021, solicito esclarecimentos acerca dos documentos requeridos no edital, focando particularmente no item a.6, que menciona: "a.6) Exigência de um Laudo de Análise Microbiológica completa, alinhado aos padrões estabelecidos na Instrução Normativa da ANVISA nº 161/2022, que segue as diretrizes da RDC ANVISA nº 724/2022. Este laudo deve ser recente, com emissão não excedendo 90 (noventa) dias antes da data de abertura do processo licitatório."

Gostaria de saber se este laudo deve referir-se exclusivamente à fonte de origem do produto ou do garrafão, pois a regulamentação trazida no item a.6.1 refere-se a análise da fonte e não do produto acabado.

Os demais itens já conseguimos reunir e estamos esperando abertura do certame.

É o que se requer, respeitosamente
Pede e espera Deferimento.



Marcus Paulino Schroller
Representante Comercial de Bebidas

ENC: ESCLARECIMENTO

Alan Paulo Paulino <ALANPP@senado.leg.br>

Fri 2024-01-26 11:16

To:Alexandre Lin <lin@senado.leg.br>;Rômulo Costa Melo <romulo.melo@senado.leg.br>;Nilson Silva de Assis <nilson.assis@senado.leg.br>

 2 attachments (242 KB)

ESCLARECIMENTO DNPM SR. VALERIO.pdf; PREGÃO 132023 MINISTÉRIO DA DEFESA.pdf;

De: COPEL - Licitações

Enviada em: sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 11:14

Para: SPATR - Almoxarifado Central <almoxarifadocentral@senado.leg.br>; Alan Paulo Paulino <ALANPP@senado.leg.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO

Prezados colegas, bom dia!

Em que pese a abertura da sessão pública já ter ocorrido hoje, às 9h30, encaminho apontamento feito pela empresa Puríssima, para avaliação e manifestação.

Informo que a fase de lances do certame ainda não ocorreu, tendo sido adiada para 15h de hoje, pois o sistema estava apresentando instabilidade no período da manhã.

Atenciosamente,

Felipe Guimarães Côrtes

Agente de Contratação

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3028



De: Puríssima Água <purissimaagua@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 10:43

Para: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO

You don't often get email from purissimaagua@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Bom dia.

Prezado Sr. Pregoeiro Felipe Côrtes, em relação ao esclarecimento postado por Vossa Senhoria, o mesmo está em desconformidade com a Lei, pois as análises de água mineral não tem obrigatoriedade de serem realizadas diretamente na Fonte, essa obrigatoriedade só cabe ao LAMIN.

Estamos anexando os documentos da ANM sobre o mesmo, e também sobre um Pregão já julgado pelo mesmo questionamento.

Atenciosamente,



PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA

CNPJ: 72.602.303.0001-95 IE: 07.434.978/001-77
QNA 15 CASA 06 - TAGUATINGA – NORTE CEP: 72.110-150
BRA SÍLIA-DF FÍXO: (061)3352-8859 CELULAR: 99209-5547/9275-9614

CNPJ 72.602.303.0001-95 FONE: (61) 3352-8859